



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 43, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal Competente, verificar a viabilidade de instalar redutor de velocidade Marzagão.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da Secretaria Municipal competente, a viabilidade de instalar redutores de velocidade tipo quebra-molas na rua Estrada do Marzagão.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação pois visa aumentar a segurança dos usuários da via. Segue em anexo a localização.


.....
Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

Sala de reuniões, 10 de fevereiro de 2025.

APROVADO

EM 10 / 02 / 25


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itabirito

